



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

CNPJ 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 08/2017

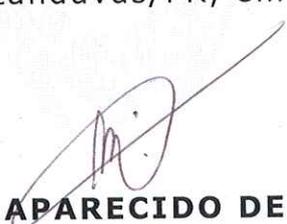
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de sua função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E

Art. 1º) - Nomear a servidora Ivone Leôncio de Souza Leite, matrículas nº 90-6 e 588-6, portadora do RG nº 5.951.528-4, CPF nº 842.083.689-34, para analisar, emitir e assinar documentações escolares pelas Escolas Municipais "Professor Valentin Bernardo Thisen", "São Marcos" e "Escola Rural Municipal Frei Henrique Soares de Coimbra", bem como pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de janeiro de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito